



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná.

PARECER JURÍDICO

PROJETO DE LEI Nº 029/2016

SÚMULA: Institui no Município de Cambé, a “Semana de Integração das Famílias do Programa de Hortas Comunitárias”.

Autoria: Vereador Rômulo Yanke.

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Rômulo Yanke que “Institui no Município de Cambé, a ‘Semana de Integração das Famílias do Programa de Hortas Comunitárias’”.

Em síntese, expõe a necessidade de implementação do programa por meio da capacitação e integração de seus participantes para que os resultados se tornem cada vez mais satisfatórios em relação às hortas comunitárias no município de Cambé.

FUNDAMENTAÇÃO

A instituição da Semana de Integração das Famílias do Programa de Hortas Comunitárias, por si só, encontra fundamento, no mérito, no art. 30, I, da Constituição Federal, por se inserir nos assuntos de interesse local do município.

Ainda que se possa discutir a respeito do caráter autorizativo da presente propositura, face a eventual competência privativa do Poder Executivo, o presente projeto de lei **não** cria qualquer atribuição ao Chefe do Executivo ou faz eventual ingerência no orçamento



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná.

público municipal, não havendo, por estes motivos, óbice à sua tramitação e discussão em plenário.

CONCLUSÃO

Isto exposto, **CONCLUI-SE** que o presente projeto de lei, no aspecto que cabe a esta assessoria jurídica analisar, **REÚNE CONDIÇÕES DE SER LEVADO A PLENÁRIO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.**

S.M.J. Este é o parecer.

Cambé, 09 de setembro de 2016.

(Assinado digitalmente)

JACKSON ROMEU ARIUKUDO

OAB/PR 30.917

Assessoria Jurídica